



Número: **0006348-75.2011.8.10.0040**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Imperatriz**

Última distribuição : **25/07/2011**

Valor da causa: **R\$ 7.299.348,99**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado			
GIL WANDISLEY CIPRIANO MILHOMEM (ADVOGADO)		I M COMERCIO EIRELI (AUTOR)	
STEPHANI DE OLIVEIRA MACHADO (ADVOGADO)		I M COMERCIO EIRELI (REU)	
		DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)	
		AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES (ADVOGADO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12237 1404	21/06/2024 10:53	Relatório de Visita	Petição

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA

Relatório de visita

Processo n.º 0006348-75.2011.8.10.0040

DANIEL TORRES ADVOGADOS, Administrador Judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IM COMERCIO EIRELI, já devidamente qualificado nos autos, vem, com reciprocidade de respeito, perante V. Exa., apresentar relatório de visita técnica realizada na sede da Recuperanda.

Cumpra-se relatar que, no dia 10 de junho de 2024, o Administrador Judicial se dirigiu a Buriticupu, e realizou visita técnica **IM COMERCIO EIRELI, no seguinte endereço: Avenida Davi Alves Silva, 495 - Centro, Buriticupu - MA, 65.393-000:**



FIG. I- Tela do endereço da Recuperanda no google

Destaca-se que, em consulta ao CNPJ, foi possível identificar a sede da Recuperanda, bem como 4 (quatro) filiais relacionadas a ela, conforme quadro abaixo.



DANIEL TORRES
ADVOGADOS

CNPJ	ENDEREÇO
06.954.321/0001-01	Avenida Davi Alves Silva, 1204, Letra C - Centro, Buriticupu - MA, 65.393-970
06.954.321/0002-92	Avenida Davi Alves Silva, 495 - Centro, Buriticupu - MA, 65.393-000
06.954.321/0003-73	Av. Getúlio Vargas, 840- Centro, Imperatriz - MA, 65.901-450
06.954.321/0004-54	Avenida Davi Alves Silva, 1204, Letra A - Centro, Buriticupu - MA, 65.393-970
06.954.321/0005-35	Avenida Davi Alves Silva, Anexo 1, Centro, Buriticupu - MA, 65.393-000

Contudo o Administrador Judicial realizou visita ao município de Buriticupu/MA, ocasião em que constatou que, na prática, a única empresa que está funcionando é a referente ao CNPJ 06.954.321/0002-92, localizada na Avenida Davi Alves Silva, 495 - Centro, Buriticupu - MA, 65.393-00; a qual, em tese deveria funcionar como uma filial, mas está operando como a sede da Recuperanda.

Diante disso, observou-se que a matriz (CNPJ nº. 06.954.321/0001-01) e as demais filiais (CNPJ nº. 06.954.321/0003-73; 06.954.321/0004-54; e 06.954.321/0005-35) não estão em funcionamento.

Nota-se que a Recuperanda mudou de cidade, visto que anteriormente declarou que estava em Imperatriz/MA, e atualmente exerce a sua atividade econômica exclusivamente em Buriticupu/MA.

Todavia, ela não informou tal mudança ao presente juízo; além disso, a Recuperanda mudou de endereço dentro da própria cidade de Buriticupu/MA, o que também deixou de comunicar nos autos.

A rigor, essa mudança não poderia ter ocorrido, pois o juízo competente é a 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA; desse modo, a Requerente estaria, artificialmente, alterando a competência do juízo.

O representante da Recuperanda explicou, durante a visita técnica, que a mudança de Imperatriz/MA para Buriticupu/MA aconteceu porque não existiam supermercados em Buriticupu/MA, razão pela qual mudar de endereço seria vantajoso sob o aspecto econômico. Informou, ainda, que, posteriormente, o Mateus Supermercados se inseriu na cidade, o que piorou as condições tributárias existentes.

Além disso, também houve a mudança no CNAE da empresa, visto que foi incluído, no CNPJ, a seguinte descrição de atividade econômica secundária: “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (47.11-3-02)”. Tal alteração também não foi devidamente relatada ao juízo:



DANIEL TORRES

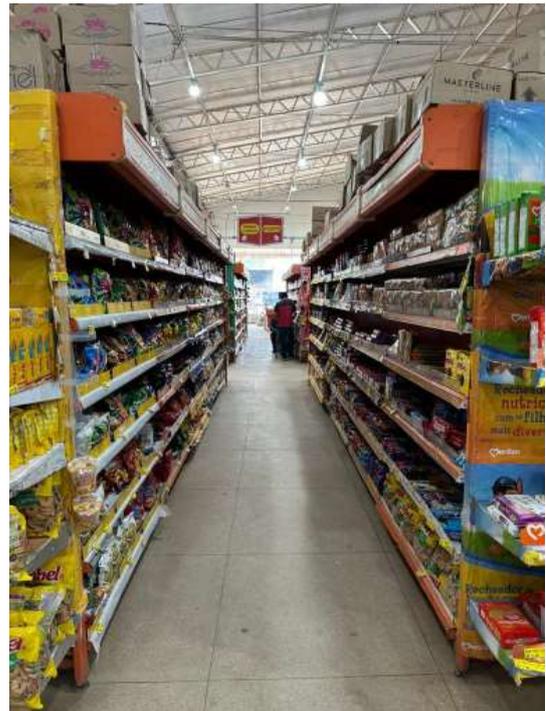
ADVOGADOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.954.321/0002-92 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2004
NOME EMPRESARIAL I M COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga		

FIG. II- Tela do CNPJ nº. 06.954.321/0002-92

Logo, é evidente que existem algumas irregularidades nos dados apresentados.

Vide alguns registros da Recuperanda realizados no dia da visita técnica, os quais revelam a existência de mercadorias e funcionários no local:



SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



Pode-se concluir que a Recuperanda é ativa e operacional, e está funcionando na Avenida Davi Alves Silva, 495 - Centro, Buriticupu - MA, 65.393-00. Neste local estava o sócio, o Sr. Irazu Lopes Rangel de Araújo, bem como diversos empregados trabalhando no momento da visita.

Vale salientar que o Administrador Judicial fez uma compra no Zumica Supermercado, e, na nota fiscal, constou o CNPJ 06.954.321/0002-92:



FIG. III- Nota Fiscal de Zumica Supermercado

Em suma, existe atividade econômica a ser protegida no caso em tela.

Ademais, a documentação contábil foi solicitada pelo Administrador Judicial, mas ainda não foi entregue pela Recuperanda.

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência a juntada nos autos dos registros de visita realizada na sede da empresa Recuperanda, dando ampla publicidade das operações da empresa em recuperação judicial aos interessados, conforme a documentação em anexo.



DANIEL TORRES
ADVOGADOS

Nestes termos,
É o relatório.

São Luís/MA, 21 de junho de 2024.

Daniel Lopes Pires Xavier Torres
-Administrador Judicial-
OAB/CE 27.730
OAB/MA 20.721-A

